



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA. - SICOOB
COOPEMATA**
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA. - SICOOB COOPEMATA**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **17/12/1997**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COOPEMATA** possui **11** Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **CATAGUASES – MG, LEOPOLDINA - MG, SAO JOAO NEPOMUCENO - MG, MURIAÉ - MG, UBA - MG, VIÇOSA - MG, VISCONDE DO RIO BRANCO - MG, JUIZ DE FORA - MG, BARBACENA - MG, CONSELHEIRO LAFAIETE - MG, BELO HORIZONTE - MG.**

O **SICOOB COOPEMATA** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

Em 2010 ocorreu a transformação do **SICOOB COOPEMATA** para entidade de "Livres Admissões de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 21/10/2010.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração em 16/01/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 04 (R1) – Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados Resolução CMN nº 4.424/2015.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de Dezembro de 2018** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018**

4. Relações interfinanceiras

Em 31 de dezembro de **2018** e **2017**, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Centralização Financeira - Cooperativas	60.626.054,22	75.003.729,78
TOTAL	60.626.054,22	75.003.729,78

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** conforme Resolução CMN nº 4.434/2015.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2018			31/12/2017
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	54.542,10	0,00	54.542,10	82.686,63
Empréstimos	91.848.542,77	121.464.644,75	213.313.187,52	131.326.949,47
Títulos Descontados	23.647.152,24	0,00	23.647.152,24	16.488.610,66
Financiamentos	2.103.414,90	4.375.637,35	6.479.052,25	4.492.059,34
(-) Provisões para Operações de Crédito	(4.290.913,12)		(4.290.913,12)	(4.310.532,98)
TOTAL	113.362.738,89	125.840.282,10	239.203.020,99	148.079.773,12

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprést. / Tít. Desc. *	Financiamentos	Total em 2018	Provisões 2018	Total em 2017	Provisões 2017
AA		Normal	31.792.281,85	-	31.792.281,85	-	11.470.506,34	-
A	0,5%	Normal	121.089.416,35	3.263.218,39	124.352.634,74	621.763,17	66.623.495,78	333.117,47
B	1%	Normal	56.901.267,84	2.674.784,05	59.576.051,89	595.760,51	49.753.232,77	497.532,32
B	1%	Vencidas	597.080,21	-	597.080,21	5.970,80	339.151,68	3.391,51
C	3%	Normal	20.292.560,57	384.853,20	20.677.413,77	620.322,92	16.870.707,87	506.121,77
C	3%	Vencidas	847.775,33	26.608,91	874.384,24	26.231,52	877.215,53	26.316,46
D	10%	Normal	1.534.039,24	129.587,70	1.663.626,94	166.362,69	2.076.976,47	207.697,64
D	10%	Vencidas	433.946,74	-	433.946,74	43.394,67	398.502,59	39.850,25
E	30%	Normal	769.383,23	-	769.383,23	230.814,96	723.126,15	216.937,84
E	30%	Vencidas	720.921,87	-	720.921,87	216.276,56	956.237,16	286.871,14
F	50%	Normal	154.430,44	-	154.430,44	77.215,22	19.488,39	9.744,19
F	50%	Vencidas	158.315,38	-	158.315,38	79.157,69	164.106,33	82.053,16
G	70%	Normal	18.172,83	-	18.172,83	12.720,98	37.977,87	26.584,50
G	70%	Vencidas	367.895,16	-	367.895,16	257.526,61	17.553,28	12.287,29
H	100%	Normal	335.481,02	-	335.481,02	335.481,02	409.565,34	409.565,34
H	100%	Vencidas	1.001.913,80	-	1.001.913,80	1.001.913,80	1.652.462,55	1.652.462,55
Total Normal			232.887.033,37	6.452.443,34	239.339.476,71	2.660.441,47	147.985.076,98	2.207.301,07
Total Vencido			4.127.848,49	26.608,91	4.154.457,40	1.630.471,65	4.405.229,12	2.103.232,36
Total Geral			237.014.881,86	6.479.052,25	243.493.934,11	4.290.913,12	152.390.306,10	4.310.533,43
Provisões			(4.222.546,53)	(68.366,59)	(4.290.913,12)	-	-4.310.533,43	-
Total Líquido			232.792.335,33	6.410.685,66	239.203.020,99		148.079.772,67	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	23.134.942,32	57.022.477,77	121.464.644,75	201.622.064,84
Financiamentos	574.126,43	1.529.288,47	4.375.637,35	6.479.052,25
Crédito Avais e Fianças	153.035,84	0,00	0,00	153.035,84
Títulos Descontados	15.914.548,04	1.060.916,94	0,00	16.975.464,98
Cheques Descontados	6.052.187,03	619.500,23	0,00	6.671.687,26
TOTAL	45.828.839,66	60.232.183,41	125.840.282,10	231.901.305,17

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	31/12/2018	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	1.115.826,30	24.415.648,89	4.235.236,87	29.766.712,06	12%
Setor Privado - Indústria	606.165,12	22.608.209,07	4.673.263,01	27.887.637,20	11%
Setor Privado - Serviços	9.631.224,97	151.666.847,54	13.750.943,67	175.049.016,18	72%
Pessoa Física	385.042,34	9.337.976,74	718.694,76	10.441.713,84	4%
Outros	7.406,05	72.434,85	269.013,93	348.854,83	0%
TOTAL	11.745.664,78	208.101.117,09	23.647.152,24	243.493.934,11	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial	(4.310.533,43)	(2.382.533,56)
Constituições/Reversões	2.282.687,63	720.685,73
Transferência para prejuízo	(2.263.067,32)	(1.207.314,14)
TOTAL	(4.290.913,12)	(4.310.533,43)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Devedor	8.996.108,15	3,70%	7.064.291,30	4,45%
10 Maiores Devedores	56.735.263,91	23,32%	43.945.978,68	27,68%
50 Maiores Devedores	135.434.770,12	55,67%	96.335.388,00	60,69%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	6.239.717,04	5.286.491,00
Valor das operações transferidas no período	2.263.067,32	1.207.314,14
Valor das operações recuperadas no período	(590.184,44)	(254.088,10)
TOTAL	7.912.599,92	6.239.717,04

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2018	31/12/2017
Avais e Fianças Honrados	153.035,84	113.941,05
Rendas a Receber	365.982,59	473.461,69
Diversos (a)	1.972.571,35	1.261.126,45
(-) Provisões para Outros Créditos	(104.820,08)	(91.519,64)
TOTAL	2.386.769,70	1.757.009,55

(a) Em Diversos estão registrados Adiantamentos e Antecipações Salariais (R\$ 469.910,46); Depósitos Judiciais para Cofins sobre Atos Cooperativos (R\$ 1.083.919,28); Impostos e Contribuições a Compensar (R\$ 340.559,73); Títulos e Créditos a Receber (R\$ 32.574,69) e Devedores Diversos País (R\$ 45.607,19).

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Bens Não de Uso Próprio (a)	12.837.393,46	4.922.663,22
Despesas Antecipadas (b)	476.680,38	199.932,58
TOTAL	13.314.073,84	5.122.595,80

(a) Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Registram-se no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do BANCOOB.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Participações em cooperativa central de crédito	5.108.764,60	3.653.909,93
Participações inst financ controlada coop crédito	814.749,20	727.217,44
TOTAL	5.923.513,80	4.381.127,37

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	492.007,99	87.240,98	
Edificações	2.706.712,92	2.633.245,20	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(211.394,21)	(105.329,76)	
Instalações	1.330.175,31	973.444,66	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(301.901,11)	(75.144,51)	
Móveis e equipamentos de Uso	2.053.369,11	1.757.518,53	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(648.513,43)	(524.301,96)	
Sistema de Comunicação	99.638,08	86.546,88	20%
Sistema de Processamento de Dados	3.326.281,34	2.813.032,70	10%
Sistema de Segurança	125.798,80	111.849,00	10%
Sistema de Transporte	416.505,38	322.185,60	20%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(1.702.740,52)	(1.208.326,77)	
TOTAL	7.685.939,66	6.871.960,55	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passaram a ser depreciadas.

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já as remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Depósito à Vista	63.242.742,71	42.666.105,22
Depósito Sob Aviso	72.792,83	68.241,50
Depósito a Prazo	162.529.581,58	116.656.229,64
TOTAL	225.845.117,12	159.390.576,36

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

Descrição	31/12/2018	% Carteira Total	31/12/2017	% Carteira Total
Maior Depositante	5.778.066,64	2,59%	3.698.386,30	2,00%
10 Maiores Depositantes	26.362.839,96	11,82%	20.933.841,64	13,00%
50 Maiores Depositantes	64.540.888,46	28,93%	53.713.593,62	34,00%

Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2018	2017
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5.080,90)	(4.883,48)
Despesas de Depósitos a Prazo	(7.964.993,19)	(7.944.491,77)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(284.926,33)	(192.929,54)
TOTAL	(8.255.000,42)	(8.142.304,79)

11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2018	31/12/2017
Cooperativa Central	102% CDI	15/04/2019	929.692,62	22.140.225,58
Cooperativa Central	102% CDI	23/08/2019	9.091.906,89	
Cooperativa Central	102% CDI	31/10/2019	5.053.003,61	
Cooperativa Central	102% CDI	29/11/2019	4.022.156,38	
TOTAL			19.096.759,50	22.140.225,58

12. Relações Interdependências

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	2018	2017
Recebimentos em Trânsito de Terceiros (a)	689,75	668,21
TOTAL	689,75	668,21

(a) Trata-se de cheques emitidos contra a ordem de terceiros. Esses valores eram contabilizados no grupo de credores diversos e foram reclassificados, para melhor adequação contábil.

13. Outras Obrigações

Descrição	2018	2017
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	70.519,29	86.645,35
Sociais e Estatutárias	2.689.465,00	1.589.363,43
Fiscais e Previdenciárias	562.312,11	451.297,83
Diversas	6.688.800,81	4.547.805,89
TOTAL	10.011.097,21	6.675.112,50

13.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Resultado de Atos com Associados (a)	1.999.781,97	909.577,54
Resultado de Atos com Não Associados (a)	517.179,45	517.179,45
Cotas de Capital a Pagar (b)	172.503,58	162.606,44
TOTAL	2.689.465,00	1.589.363,43

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Impostos e contribuições a recolher	562.312,11	451.297,83
TOTAL	562.312,11	451.297,83

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Cheques Administrativos (a)	1.736.260,02	1.172.294,94
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (b)	366.582,84	157.644,24
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento (c)	388.512,58	348.374,46
Provisão para Pagamentos a Efetuar (d)	1.542.450,42	1.184.373,17
Provisão para Passivos Contingentes – Cofins Depósito Judicial (f)	1.083.919,28	1.060.267,14
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas – Cartão de Crédito	109.008,71	76.120,08
Credores Diversos – País (e)	1.462.066,96	548.731,86
TOTAL	6.688.800,81	4.547.805,89

- (a) Referem-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 31/12/2018.
- (b) Refere-se a obrigação de pagamento de cartas de crédito de consórcios já contempladas e recebidas pela cooperativa.
- (c) Refere-se a saldo em conta salário.
- (d) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 1.258.455,53), Água/Energia (R\$ 22.655,38), Aluguéis (R\$ 388,74), Comunicações (R\$ 23.052,43), Propaganda e Publicidade (R\$ 1.153,56), Promoções e Relações Públicas (R\$ 400,00), Segurança e Vigilância (R\$ 383,93), Manutenção e Conservação de Bens (R\$ 15.601,89), Transporte (R\$ 30.939,81), Seguro (R\$ 4.252,09), Plano de Saúde (R\$ 3.562,57), Compensação (R\$ 112.800,37), Seguro Prestamista (R\$ 61.425,43) e Outras Despesas Diversas (R\$ 7.378,69).
- (e) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 31/12/2018 (R\$ 104.591,10), Valores a Regularizar no Prazo de 180 Dias (R\$ 618.653,12), Cobrança Paga e Ainda Não Liberada (R\$ 738.822,74).
- (f) É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
COFINS	1.083.919,28	1.083.919,28	1.060.267,14	1.060.267,14

COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPEMATA** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social	32.824.520,32	28.689.532,91
Associados	10.971	8.534

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Divulgação e Marketing

Formação: com recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), esse fundo destina-se à divulgação da cooperativa, seus produtos e serviços, informações financeiras e publicidade em geral, visando melhor conhecimento dos já cooperados e busca de novos cooperados.

Utilização: Mostrar a cooperativa, divulgando sua marca pela região, em propagandas de jornal, rádio, propagandas diversas em estabelecimentos comerciais dos cooperados, e principalmente publicando seus produtos e serviços para que a cooperativa esteja cada vez mais em foco com a comunidade em geral, buscando fidelizar seus cooperados e alcançar novos.

Publicação dos informes trimestrais sobre a cooperativa, seus produtos, serviços, e publicidades diversas.

Liquidação: Esse fundo foi utilizado parcialmente dentro do exercício corrente, e o saldo restante foi revertido para a conta de sobras/perdas acumuladas ao final do exercício de 2018.

d) Reserva de Passivos Judiciais e Cartorários

Formação: com o recurso de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), esse fundo destina-se à pagamento dos advogados, despesas cartorárias e custas judiciais de operações em prejuízo e em cobrança judicial ou administrativa.

Utilização: Pagamento aos advogados - mensalidade e percentuais pagos aos advogados referente serviços prestados ou acordos/valores recebidos no mês, despesa de viagem para audiência ou negociação/acordo que seja imprescindível a presença do advogado responsável;

Despesas cartorárias e custas judiciais - despesas de cartório ou custas judiciais de cooperados já inadimplentes ou em processo judicial para renegociação ou acordo com a cooperativa.

Liquidação: Esse fundo foi utilizado parcialmente dentro do exercício corrente, e o saldo restante foi revertido para a conta de sobras/perdas acumuladas ao final do exercício de 2018.

e) Reserva de Expansão e Obra

Formação: Com o recurso de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), esse fundo destina-se à reformas, manutenções, e criação de novos PA's.

Utilização: Futuras instalações na cidade de Contagem, sendo solicitada ao banco central a ampliação para esta área de atuação, com previsão de abertura para 21/01/2019; e

Mudança do PA de Viçosa, já em andamento a contratação do novo imóvel, com previsão de início das atividades de reforma para março/2019, e mudança para junho/2019.

Manutenção dos demais PA's - manutenções para o melhor atendimento ao cooperado, e melhor estrutura interna de comunicação e procedimentos, que se fizerem necessárias ao longo do ano de 2019;

Liquidação: Esse fundo foi utilizado parcialmente dentro do exercício corrente, e o saldo restante foi revertido para a conta de sobras/perdas acumuladas ao final do exercício de 2018.

f) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de março de 2018, os cooperados deliberaram pelo aumento do Capital Social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.401.271,75, destinação de R\$ 1.298.728,25 aos associados em cheque administrativo emitido pela cooperativa, aumento do FATES em R\$ 622.978,18, aumento da Reserva Legal R\$ 4.500.000,00, constituição do Fundo de Desenvolvimento, Divulgação e Marketing no montante de R\$ 1.000.000,00, constituição do Fundo Passivos Judiciais e Cartorários R\$ 1.200.000,00 e constituição do Fundo de Expansão e Obra R\$ 800.000,00.

g) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2018	2017
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	23.998.556,90	12.459.563,58
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(2.399.855,69)	(1.245.956,36)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(1.199.927,85)	(622.978,18)
Reversão Reservas Assembleares	3.000.000,00	2.700.000,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	23.398.773,36	13.290.629,04

16. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

2018	TOTAL
ATO COOPERATIVO	57.339.678,80
ATO NÃO COOPERATIVO	4.243.534,13
RECEITA NÃO OPERACIONAL	57.175,15
TOTAL RECEITA	61.640.388,08
ATO COOPERATIVO	14.596.659,68
ATO NÃO COOPERATIVO	1.765.942,79
DESPESAS COMUNS	20.798.456,43
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	72.681,94
TOTAL DESPESA	37.233.740,84
RESULTADO	24.406.647,24

2018		FATES
1	RESULTADO BRUTO	24.406.647,24
2	RESULTADO OPERACIONAL	1.044.293,33
	2.1 RECEITA DE ATO COOPERATIVO	57.339.678,80
	2.2 RECEITA DE ATO NÃO COOPERATIVO	4.243.534,13
	PROPORÇÃO DE ATO NÃO COOPERATIVO	6,89136721
	2.4 (-) DESPESA DE ATO COOPERATIVO	(14.596.659,68)
	2.5 (-) DESPESA DE ATO NÃO COOPERATIVO	(1.765.942,79)
	2.6 (-) DESPESA PROPOR DE ATO NÃO COOP	(1.433.298,01)
3	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(15.506,79)
4	BASE TRIBUTÁVEL	1.028.786,54
	* IRPJ E CSSL NO EXERCÍCIO suspensão ou redução	(408.090,34)
	* RESULTADOS DE ATOS COM NÃO ASSOCIADOS	620.696,20
	REC COMISSÃO FATURAMENTO E ANTECIPAÇÃO SIPAG	(1.900.784,29)
	REC VENDA SEGUROS COM ASSOCIADOS	(457.369,21)
	REC VENDA CONSORCIO COM ASSOCIADOS	(858.328,47)
	RESULTADO DE ATOS COM NÃO ASSOCIADOS	(2.595.785,77)

17. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

18. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	2018	2017
Recuperação de Encargos e Despesas	20.316,25	41.970,17
Rendas Juros Cartão de Crédito	348.048,25	0,00
Rendas Multas por Atraso - Cartão de Crédito	55.464,58	0,00
Crédito Receita SIPAG - Faturamento	457.360,08	179.820,36
Crédito Receita SIPAG - Antecipação	1.443.424,21	610.112,81
Dividendos	87.660,92	81.738,05
Distribuição de Sobras da Central	200.255,80	137.372,71
Outras Rendas Operacionais	46.665,74	37.629,17
TOTAL	2.659.195,83	1.088.643,27

19 Ingressos da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	175.563,11	120.285,79
Rendas de Empréstimos	34.142.355,10	22.066.080,08
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	5.331.984,56	4.435.488,89
Rendas de Financiamentos	1.175.653,26	876.492,39
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	602.692,70	260.350,23
TOTAL	41.428.248,73	27.758.697,38

20. Outros dispêndios/despesas operacionais

Descrição	2018	2017
Despesas de Cessão de Operações de Crédito	(170.376,54)	(57.927,51)
Despesas de Descontos Concedidos	(401,58)	(11.218,39)
Cancelamento de Tarifas Pendentes	(104.958,58)	(98.340,02)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	(6.184,39)	(12.921,00)
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(4.674,16)	(10.120,68)
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	(275.803,00)	(221.779,33)
Outras Despesas Operacionais	(70.580,85)	(37.026,45)
Garantias Financeiras Prestadas	(52.993,01)	(61.063,08)
TOTAL	(685.972,11)	(510.396,46)

20.1 Dispêndios da Intermediação Financeira

Descrição	2018	2017
Despesas De Captação	(8.255.000,42)	(8.142.304,79)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(1.441.717,94)	(140.225,58)
Provisões para operações de crédito	(2.236.643,07)	(3.201.463,64)
TOTAL	(11.933.361,43)	(11.483.994,01)

21. Resultado não operacional

Descrição	2018	2017
Lucro em Transações com Valores de Bens	0,00	42.226,67
Ganhos de Capital	57.175,15	22.955,78
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(47.974,43)	0,00
(-) Perdas de Capital	(24.707,51)	(41.792,93)
Resultado Líquido	(15.506,79)	23.389,52

22. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2018**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	229.158,79	0,04%	24,23
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	29.521,84	0,01%	92,00
TOTAL	258.680,63	0,05%	116,23
Montante das Operações Passivas	397.587,00	0,18%	

Operações ativas e passivas – saldo em **2018**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2.235,01	22,34	1%
Empréstimo	159.582,87	1.595,82	0%
Financiamento	37.510,50	187,56	1%
Títulos Descontados	5.793,06	0,00	0%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	48.522,35	0,08%	0%
Depósitos a Prazo	1.077.552,93	0,66%	0,48%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas
Desconto de Cheques	1,4%
Empréstimos	1,68%
Financiamento	1,9%
Aplicação Financeira - Pós Fixada	94,37%

No exercício de **2018** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2018 (R\$)	
Honorários	1.277.430,40
Encargos Sociais	289.083,10

23. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA ZONA DA MATA LTDA. - SICOOB COOPEMATA - SICOOB COOPEMATA**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPEMATA** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, em **30/06/2018**, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 29/08/2018, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 31 de dezembro de 2018 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

24. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

24.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

24.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

24.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

24.4 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

24.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

24.6 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2018	2017
Patrimônio de Referência	73.005.455,84	56.615.321,34

27. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2018		31/12/2017	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98	1.083.919,28	1.083.919,28	1.060.267,14	1.060.267,14
TOTAL	1.083.919,28	1.083.919,28	1.060.267,14	1.060.267,14

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de Junho/2001 a Janeiro/2005.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COOPEMATA**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$43.000,00. Essas ações abrangem, basicamente, ações trabalhistas ou cíveis acerca das principais características das ações, quando relevantes.

28. Benefícios a empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Multipatrocinada. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são equivalentes a 50% de sua contribuição, limitado à 3% do salário.

As contribuições efetuadas durante o exercício de 2018 totalizaram R\$ 42.345,28.

CATAGUASES-MG, 16 de janeiro de 2019

VINICIUS DO VALE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VANESSA LACERDA ALVES FAJARDO
CONTADOR CRC/MG 077354/0-6